



Bariri, 16 de março de 2020.

OFÍCIO

GP-Nº 72/2020

P.A. nº 3.480/2020

*S. Sesão, 16/03/2020*  
CIENTE  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 20/2020, Requerimento nº 09/2020, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

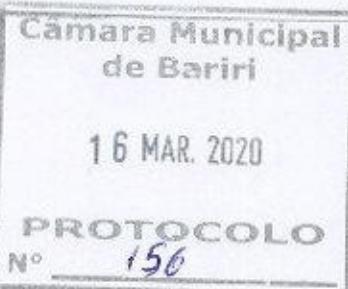
Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

**FRANCISCO LEONI NETO**

Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP

Bariri, 12 de Março de 2020.

Referente: P.A. nº. 100003480/2020

Assunto: Cópias de Documentos - Índices de Mortes de Bebês

Senhor Prefeito,

Diante da solicitação dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Bariri referente requerimento nº. 09/2020, informamos que:

- 1 - O município realiza reuniões com os representantes do Comitê de Mortalidade.
- 2 - Reuniões com Diretoria do Comitê de Mortalidade Dra. Enia da DRS-IV - Bauru.
- 3 - Todas Unidades Básicas de Saúde atende gestantes e realizam Pré-Natal com atendimento médico ginecologista/obstetra e enfermeira/obstetra que passa orientações no período gestacional.
- 4 - Realizam exames de sangue do primeiro, segundo e terceiro mês de gestação.
- 5 - Realizam exames de ultrassom obstétrico no Centro de Diagnose e os exames de ultrassom morfológico são custeados pela Administração Municipal.
- 6 - Gestantes de alto risco são encaminhadas e atendidas Ambulatório Gestar no município de Jau/SP.

Atenciosamente,

Ireno Chagas do N. Inácio Rangel  
Diretora de Serviço de Saúde